

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
PERÍODO 14/11/2022 a 23/12/2022

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DA BAHIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Capoeira Regional de Piritiba - ACRP
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 84/2022

Data da entrega do Relatório: 27 / 12 / 2022

Recebido por: Noilza Pereira Clementino

Sumário

1. Identificação da OSC
2. Introdução
3. Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados
4. Impacto do benefício social
5. Transparência
6. Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados
7. Contrapartida
8. Anexos
8. Declaração

1- IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC: Associação de Capoeira Regional de Piritiba - ACRP	
CNPJ: 09.545.378/0001-45	
Endereço: Dionísio Almeida, S/N. Piritiba – BA	
Telefone: 74 99964-7680	E-mail: acrpdepiritiba@gmail.com
Nome do representante legal: Noilza Pereira Clementino	
CPF: 022568375 05	RG/Órgão expedidor/UF: 09868898 73/SSP/BA
Endereço: Rua João Clementino, S/N. Piritiba	
Telefone: (74) 99964-7680	E-mail: acrpdepiritiba@gmail.com

2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de execução de 16/11/2022 a 23/12/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento 84/2022 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA REGIONAL DE PIRITIBA – ACRP e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matrícula nº 69.446.197-7, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

3.COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto Educapoeira		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano 2022)			
					Mês Novembro a Dezembro			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA		Promover vivências acerca da capoeira a fim de fomentar e valorizar seus elementos culturais através da prática lúdica possibilitando a ampliação da cultura corporal assim como contribuir no estreitamento de laços na comunidade e na formação humana.	Indicador 1: Número de Participantes	Pessoas	Lista de presença Relatórios Visita técnicas Registro Fotográfico	120	89	
AÇÃO	A1	Meta 01: Realizar Roda de capoeira	Indicador 3: Número de Roda de capoeira realizadas	Atividades	Lista de presença e Relatório fotográfico.	120	120	
	A2	Meta 02: Palestra para apresentar a História da capoeira e seus diversos estilos. A ginga como ponto de partida.	Indicador 4: Número de Participantes	Atividades	Lista de presença e Relatório Fotográfico.	120	120	
	A3	Meta 03: Aulas práticas para apresentar os golpes/movimentos da capoeira	Indicador 4: Número de Participantes	Atividades	Lista de presença e Registro Fotográfico	120	120	
	A4	Meta 04: Oficinas de músicas de capoeira para que os participantes possam aprender a tocar instrumentos como berimbau, pandeiro dentre outros assim como também incentivados a confeccionar esses instrumentos, além de aprender a cantar as músicas típicas.	Indicador 4: Número de Participantes	Atividades	Lista de presença e Registro Fotográfico	120	120	
Desempenho por período						100%		
Desempenho da parceria								

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

a) **Descrição ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Promover toda a estrutura para a realização do projeto capoeira, Cultura, Esporte e Lazer.

Foi realizada a contratação de 01 (um) coordenador técnico, 02 (dois) professores/instrutores, 01 (um) professor palestrante e 01 (um) auxiliar de limpeza, para a realização do evento visando a qualidade e eficiência do processo pedagógico como descrito no plano do trabalho..

RELATO DE TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PROJETO

A Estruturação do Projeto ocorreu no periodo de 14/11/2022 a 15/11/2022

ATIVIDADE 1 – Aula inaugural com palestrantes

LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO EM PIRITIBA-BAHIA

O evento de abertura teve início com palestras mediante uma roda de conversa, na qual os palestrantes mediante aula expositiva e prática tem a capoeira como ferramenta pedagógica, promovendo o reconhecimento da importância dos saberes ancestrais, simultâneo aos conhecimentos escolares relacionando a capoeira com vivências pedagógicas colaborativas que asseguram, positivamente, as relações étnico-raciais, contribuindo para o sentido de ser, pertencer e participar solidariamente do lugar onde se vive.



ATIVIDADE 2 – Aulas práticas aprendendo os golpes de capoeira

LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO EM PIRITIBA-BAHIA

Nesta atividade foi realizada as diferentes manifestações da cultura corporal, através dos golpes da capoeira com destaque para os movimentos principais: a ginga (movimento básico), os golpes (movimentos de ataque) e as Esquivas(movimentos de defesa), mediante adoção de uma postura não preconceituosa ou discriminatória de qualquer natureza e, sempre realçando a capoeira como forma de expressão da cultura corporal Brasileira. Sem desmerecer seu contexto histórico.



ATIVIDADE 3 – Oficinas de músicas

LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO EM PIRITIBA-BAHIA

Nesta oficinas realçamos a presença da musicalidade em outras manifestações culturais, mas salientando o papel fundamental na capoeira, pois é a partir da musicalidade que os movimentos são realizados e os instrumentos tocados. A música, na capoeira, desenvolve a motricidade e a percepção sensorial, contribuindo com a linguagem, leitura, escrita e lógica.



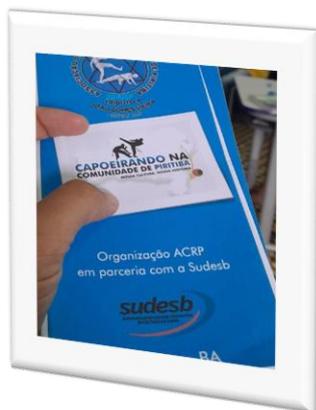
ATIVIDADE 4 – Organização para o grande encontro entre as 4 turmas

LOCAL: ESCOLA BASÍLIO CATALÁ (PIRITIBA-BA)

Momento apice do evento onde realizamos a culminância com o encontro das 04 (quatro) turmas trabalhadas oportunizando o máximo de interações entre diferentes públicos junto aos conhecimentos gestuais, históricos, musicais e ritualísticos da capoeira. Fomentando sempre a cultura de paz, pois a Capoeira ensina valores importantes, como respeito, disciplina e trabalho em equipe. Nossa única dificuldade é em relação ao espaço na escola e a alteração de data de 20/12 para 21/12/2022 pois o evento não pode suspender as atividades escolares/pedagógicas, considerando que o evento é sendo sempre ajustadas ao seu calendário, por se tratar de rede pública com articulações com o regente da classe e o calendario escolar, todavia foi dentro do period de vigência, encerrada em 03/02/2023..



ATIVIDADE 5 - Cerimônia de certificação e Encerramento LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO EM PIRITIBA-BAHIA



Este foi o momento de encerramento realizado com a formação de uma grande roda de capoeira para apresentação das práticas aprendidas, sendo realizada um coffe de lanche e entrega dos certificados aos participantes do projeto com encerramento das atividades.

AÇÃO 2.: Promover as ações de Divulgação e identificação do projeto.

Para a realização da divulgação do Projeto foi produzida as seguintes peças gráficas – Backdrop em lona com estrutura de madeira, conforme item 2.2.2; confeccionado o material Promocional com identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificações técnicas, de acordo com o descritivo no item: 2.2.1 sendo também confeccionado a material Promocional - Camisas, em consonância com a previsão de receitas e despesas.

LOCAL: COLÉGIO PAULO RENATO DE SOUZA (PIRITIBA), PRAÇA GETÚLIO VARGAS (PIRITIBA-BA) E ESCOLA BASÍLIO CATALÁ (PIRITIBA-BA)



3. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

A vivência com a capoeira permite o desenvolvimento de conhecimentos através de experiências saudáveis e lúdicas, que contribuíram na formação do indivíduo como um ser ativo e consciente, proporcionando o afastamento de ambientes negativos e de risco. Uma vez que, esse projeto tem em vista o compromisso de incentivar a prática de capoeira, tendo como meta envolver e garantir o acesso dessa prática para todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência, além de propagar o conhecimento estimulando a convivência social e pacífica fomentando assim o esporte e o lazer nas suas diversas formas de manifestação valorizando a diversidade de sua prática.

Desta forma, o projeto executado em 16/11/2022 a 23/12/2022 contribuiu para formação cidadã de 554 (quinhentas e cinquenta e quatro) pessoas divididas em 04 (quatro) turmas adequando-as ao espaço físico escolar e público - praça de Pirituba cedidos e, através de suas ações fora executada todas as metas estabelecidas, ainda que recentemente tenhamos passado por um momento pandêmico e retorno as atividades escolares cotidianas, mas um processo cheio de receios..

Ainda assim, a experiência da parceria foi muito válida proporcionou novas aprendizagens as partícipes não somente para o público alvo como também para todos os envolvidos. Sabemos que precisamos melhorar alguns pontos, mas finalizamos essa etapa com a convicção de que vale a pena investir nos eventos futuros, fomentando a inclusão, a socialização e a integração.

4. TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, a transparência previsto no artigo 11 da lei 13.019/2014, foi publicizada com o resumo em sua sede social com as informações contidas no Termo de Fomento 84/2022.

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

IV - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

http://www.sudesb.ba.gov.br/arquivos/File/TERMO_DE_FOMENTO_2022/TF84/TF84.pdf

5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

Este Projeto não prevê a aquisição de bens permanentes.

6.CONTRAPARTIDA

Este Projeto não prevê contrapartida.

7.ANEXOS

Lista de 16/11/2022
Lista de 17/11 a 19/12/2022 (matutino)
Lista de 17/11 a 19/12/2022 (vespertino)
Lista de 21/12/2022
Lista de 23/12/2022
Relatório Fotográfico

8.DECLARAÇÃO .

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório de Execução do Objeto, pactuado no Termo de Fomento nº 84/2022 , celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a Associação de Capoeira Regional de Piritiba – ACRP para execução do objeto através do **PROJETO “CAPOEIRANDO NA COMUNIDADE DE PIRITIBA – NOSSA CULTURA, NOSSA HISTÓRIA”** referente ao período de execução de 14/11/2022 a 23/12/2022 com vigência até 03/02/2023.

Piritiba/Ba, 27 de dezembro de 2022.

Noilza Pereira Clementino

NOILZA PEREIRA CLEMENTINO.

CNPJ nº 09.545.378/0001-45

Associação de Capoeira Regional de Piritiba - ACRP